



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO Nº 001/2024
DO RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 007-003-2024 - NÍVEL FUNDAMENTAL/MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SESA EDITAL Nº 003-2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado SESA nº 003/2024 - torna pública a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 007-003-2024 – NÍVEL FUNDAMENTAL/MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO**

1. DO RESULTADO DA CONVOCAÇÃO

No que se refere somente ao cargo de Técnico em Enfermagem III – HRAS, no status: "resultado"

REGIÃO: NORDESTE (SÃO MATEUS)
UNIDADE: HRAS - HOSPITAL ROBERTO ARNIZAUT SILVARES
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM III

ALTERA O RESULTADO PARA:

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
12		2521406	INDEFERIDO - Não Comprovou Experiência conforme declarado na Inscrição (Não comprovou todo tempo de experiência informado no ato da inscrição)
13		2539131	INDEFERIDO - Não Comprovou Experiência conforme declarado na Inscrição (Não comprovou todo tempo de experiência informado no ato da inscrição)

2. RECURSO

2.1 Os candidatos que apresentaram conforme Edital Nº 002/2024 e foram **indeferidos**, poderão entrar com o recurso, **exclusivamente** por meio eletrônico, para o e-mail editalmediotecnico@saude.es.gov.br no período de **18:00 horas do dia 08/03/2024 até as 18:00 horas do dia 09/03/2024**.

2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **"Recurso - Nº da inscrição - Nome completo do candidato - Nome do cargo para qual se inscreveu - Local para onde fez a inscrição"**

Exemplo: Recurso_015_Maria Da Silva – MÉDICO I – HMSA



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE**

2.2 Somente serão aceitos os recursos na forma e no período previsto no item 2.1 deste Edital.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor despreze a Comissão serão indeferidos.

2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via e-mail.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde